

DA NUVEM À CORTE: O JULGAMENTO CONSTITUCIONAL DA PROVA PENAL INVISÍVEL

*FROM THE CLOUD TO THE COURTROOM: THE CONSTITUTIONAL
REVIEW OF INVISIBLE CRIMINAL EVIDENCE*

JOSÉ GUIMARÃES MENDES NETO¹

Universidade Estadual do Maranhão, Uema-MA, Brasil.
guimaraesmneto@hotmail.com

ANDRÉ LUÍS CALLEGARI²

Instituto Brasiliense de Direito Público, IBDP, Brasil.
callegari@callegariadvogados.com.br

DOI: [doi.org/10.5281/zenodo.17058310].

-
1. Doutor e Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP/DF). Especialista em Direito Penal Econômico pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) e Instituto de Direito Penal Econômico e Europeu (IDPEE), da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Especialista em Direito Eleitoral pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Bacharel em Direito pela Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB-MA). Professor da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA-MA) e do Centro Universitário Dom Bosco (UNDB-MA). Advogado.

Currículo Lattes: [http://lattes.cnpq.br/3665653914918095].

ORCID: [https://orcid.org/0000-0003-1175-3211].

E-mail: guimaraesmneto@hotmail.com

2. Doutor em *Derecho Publico y Filosofia Juridica* – Universidad Autónoma de Madrid (2001). Doutor *honoris causa* pela Universidad Autónoma de Tlaxcala, México, e pelo Centro Univesitário del Valle del Teotihuacan, México. Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1989). Realizou estudos de pós-doutorado na Universidad Autónoma de Madrid sob a direção do Prof. Dr. Manuel Cancio Meliá. Professor do Instituto Brasiliense de Direito Público. Recebeu a medalha Des. Ernesto José Baptista, tendo em vista a prestação de assinalados serviços por atos ou donativos à Escola Superior da Magistratura do Estado do Piauí. Vice-presidente acadêmico do Instituto Iberoamericano de Derecho Penal. Professor visitante do Centro Universitario del Valle de Teotihuacan. Professor visitante – Universidad Externado de

ÁREA DO DIREITO: Processual; Penal; Digital

RESUMO: O artigo examina a constitucionalidade da chamada prova penal invisível, caracterizada pela obtenção compulsória e velada de dados em nuvem mediante *backup* forçado. A pesquisa demonstra que tais práticas, embora justificadas sob a ótica da eficiência investigativa, colidem frontalmente com garantias constitucionais como a reserva legal, a vedação à autoincriminação e a proteção de dados pessoais. Defende-se que sua legitimidade somente seria possível mediante consentimento do titular, delimitação temporal rigorosa e vinculação a crimes específicos. Conclui-se que, no formato atual, trata-se de prática inconstitucional e incompatível com o Estado Democrático de Direito.

PALAVRAS-CHAVE: Vigilância digital; Eficiência investigativa; Autodeterminação informacional; Garantias fundamentais; Segurança jurídica.

ABSTRACT: The article examines the constitutionality of the so-called invisible criminal evidence, characterized by the compulsory and covert acquisition of cloud data via forced backups. It shows that such practices, though justified by investigative efficiency, conflict with constitutional guarantees such as the principle of legality, the privilege against self-incrimination, and personal data protection. The paper argues that legitimacy would require the data subject's consent, strict temporal limits, and linkage to specific serious offenses. It concludes that, in its current form, the practice is unconstitutional and incompatible with the Democratic Rule of Law.

KEYWORDS: Digital surveillance; Investigative efficiency; Informational self-determination; Constitutional safeguards; Legal certainty.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. Sincronização, armazenamento em nuvem (*backup*) e poder investigativo: o enquadramento fático das práticas de acesso forçado. 3. (In)observância das garantias processuais à luz dos requisitos constitucionais: reserva legal; direito à não autoincriminação; *fishing expedition*; cadeia de custódia. 4. Limites constitucionais: consentimento, temporalidade e tipificação penal específica. 5. Considerações finais. Referências. Legislação. Jurisprudência.

1. INTRODUÇÃO

O avanço da tecnologia e a onipresença da *internet* têm alterado profundamente os meios de investigação criminal, trazendo consigo novos desafios jurídicos, especialmente no que diz respeito à compatibilidade – ou não – entre os métodos investigativos e os direitos e garantias fundamentais previstos constitucionalmente. No centro desse cenário, destaca-se a prática de coleta forçada e velada de dados armazenados por servidores de *internet* – como ocorre nos serviços de *backup* em

Colombia. Membro do Centro de Estudios de Derecho Penal Económico y de la Empresa, Peru. Advogado. Autor de diversos livros e artigos jurídicos.

ORCID: [<https://orcid.org/0000-0002-3440-9758>].

E-mail: callegari@callegariadvogados.com.br

MENDES NETO, José Guimarães; CALLEGARI, André Luís. Da nuvem à corte: o julgamento constitucional da prova penal invisível.

Revista Brasileira de Ciências Criminais. vol. 211. ano 33. p. 25-49. São Paulo: Ed. RT, nov./dez. 2025.

DOI: [doi.org/10.5281/zenodo.17058310].